



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE E RESPONSÁVEL

Setor requisitante: Compras, Almoxarifado e Patrimônio

Responsável pela demanda: Helena Danniela de Sousa Coelho

Função: Compras, Almoxarifado e Patrimônio

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e os demais órgãos vinculados a ela.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no exercício de suas competências institucionais, é responsável pela gestão e manutenção de diversas unidades, incluindo o Centro de Informações Ambientais (CIAM) e o Parque da Cidade, garantindo a execução eficiente de serviços voltados à preservação ambiental, fiscalização, educação ambiental e atendimento ao público.

Nesse contexto, a aquisição de materiais de Higiene e Limpeza é fundamental para assegurar a manutenção da salubridade, organização e assepsia dos ambientes administrativos e operacionais dessas unidades. A demanda por tais insumos em grande quantidade se justifica pelo fluxo contínuo de servidores, colaboradores e visitantes, o que exige a higienização constante dos espaços, prevenindo a disseminação de doenças, garantindo um ambiente adequado ao trabalho e promovendo a segurança sanitária dos usuários.

Ademais, a presente contratação está alinhada ao planejamento estratégico da administração pública municipal, que visa assegurar condições estruturais e operacionais adequadas para o desempenho das atividades institucionais. A falta de materiais de higiene comprometeria diretamente a qualidade dos serviços prestados e a integridade física dos servidores e cidadãos que utilizam as dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CIAM e Parque da Cidade.

A aquisição de itens como detergentes, desinfetantes, sabão, papel higiênico, toalhas de papel, álcool em gel, vassouras, rodos, panos e demais produtos de limpeza visa garantir a continuidade das ações de higienização, prevenindo problemas sanitários e atendendo às normas de saúde pública e segurança do trabalho. Além disso, a compra em volume expressivo contribui para a economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando aquisições emergenciais e garantindo um estoque adequado para a manutenção regular das atividades.

Dessa forma, a presente solicitação se faz imprescindível para garantir um ambiente de trabalho seguro, higiênico e adequado para servidores e usuários, preservando a saúde coletiva e assegurando a continuidade dos serviços essenciais prestados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CIAM e Parque da Cidade.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

Item	Especificação	Ref.	Quant.
01	Água Sanitária, uso doméstico, base de hipoclorito de sódio, embalagem de 1l, caixa com 12 unidades	CX	200
02	Álcool etílico, absoluto, P.A com 99,8 %de pureza. Embalagem de 01 litro	CX	200
03	Álcool em gel 70%, INPM. Álcool etílico 70%, tipo hidratado, teor alcoólico 70%, apresentação gel. Produto com registro na ANVISA.	CX	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

	Embalagem plástica com 500g (500ML). Validade mínima de 24 meses. Caixa com 12 unidades.		
04	Balde, material resistente, para uso domestico	UND	60
05	Detergente líquido, lava louça, emb. 500 ml, caixa com 24 unidades	CX	180
06	Detergente desengordurante para limpeza de superfície e equipamentos, frasco de 500ml com 12 unids.	CX	50
07	Desinfetante líquido a base de pinho, emb. 500 ml, cx com 12 und	CX	180
08	Desodorizador de ambientes Spray 360ml	UND	300
09	Desodorizador sanitário c/02 refil – 35g cada	UND	400
10	Escova de Plástico, com suporte, para Vaso Sanitário	UND	40
11	Escova plástica, média para lavar, multiuso	UND	30
12	Escovão, escova para chão de piaçava, cabo de madeira.	UND	15
13	Espanador de teto regional	UND	40
14	Esponja de lã de aço, carbono abrasivo, limpeza em geral pacote com 60g, fardo com 14 pacotes	FD	100
15	Esponja de limpeza, material espuma / fibra sintética, formato retangular, abrasividade média, aplicação limpeza geral, características adicionais dupla face, comprimento mínimo 110 mm, largura mínima 75 mm, espessura mínima 20mm. Fardo com 60 unidades.	FD	5
16	Flanela em 100% algodão, dimensões mínimas de 30 X 40 cm e máxima de 30 X 60 cm	UND	100
17	Fósforo, mínimo 40 palitos, pct com 10 caixas, fardo com 20 pcts	FD	20
18	Inseticida, aerosol, próprio para ambientes residenciais, com 500ml, caixa com 06 unidades	CX	100
19	Conjunto Mop para limpeza em geral, composto de balde e espremedor 38x30x40 cm, cabo de 1,20m.	UND	21
20	Refil MOP para limpeza em geral de pisos, 85 % algodão e 15% poliéster	UND	21
21	Limpa vidro com álcool embalagem com 500 ml, cx com 12 unidades	CX	10
22	Limpador multiuso – em cx com 12 unidades. 500 ml	CX	10
23	Limpa alumínio, embalagem com 500g, caixa com 24 und.	CX	15
24	Lustra móveis com silicone, proteção contra manchas e água, ultra brilho com perfume 300ml com cx/ 24 unidades .	CX	9
25	Luva doméstica, para limpeza geral, à base de látex, cano longo, tamanho médio ou pequeno (par)	UND	200
26	Pano de prato, 100 % algodão	UND	150
27	Pano para Chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, branco, resistente, para limpeza de chão, medindo no mínimo 75 x 50 cm	UND	200
28	Pano multiuso, para limpar e secar pias e superfícies, cor diversos, 50cm X 30cm, pacote com 5 unidades.	PCT	50
29	Pá para lixo média, em plástico, cabo longo.	UND	30
30	Papel higiênico neutro, folha dupla, branco, suave e macio, absorvente, consistente, picotado em rolo, boa qualidade, dimensões mínimas, 10 cm x 30 cm. Fardo com 16 pacotes, com 4 rolos em cada pacote.	FD	300
31	Rodo para piso, tamanho médio, com borracha dupla, base de polipropileno, cabo de madeira	UND	50
32	Sabão em pó, embalagem em caixa de papel, de 500g, caixa com 24 unidades	CX	90
33	Sabão em barra aproximadamente 1kg: sabão a base de sódio,	CX	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

	glicerina, cloreto de sódio, ácido etileno hidroxidifosfônico, carbonato de sódio, carbonato de cálcio, sulfato de sódio, corante e água, neutro, pedras pesando aproximadamente 1kg. Caixa c/ 10 unds.		
34	Sabonete líquido 250ml, aspecto físico cremoso perolado, cor branca, acidez ph neutro, aplicação comercial	UND	300
35	Saponáceo líquido, com detergente e cloro, aroma lavanda, cx com 24 unid.(Frasco de 300 g)	CX	24
36	Saco para lixo - capacidade 30 litros, pacote com 10 unidades	PCT	500
37	Saco para lixo - capacidade 50 litros, pacote com 10 unidades	PCT	500
38	Saco para lixo-capacidade 100 litros, pacote com 05 unidades	PCT	500
39	Saco para lixo - capacidade 200 litros, pacote com 05 unidades	PCT	50
40	Soda Cáustica, cristalizada em escamas, embalagem com 1 kg	UND	50
41	Toalha de papel, pacote c/ dois rolos folha dupla, fardo com 12 unidades	FD	150
42	Vassoura, com cabo de aço plastificado, rosqueado, cerdas material sintético flexível, base em material resistente, medida 1,20 m, uso doméstico	UND	50
43	Vassoura de piaçava nº6 cabo de madeira reforçada	UND	200
44	Cesto de Lixo, capacidade 10L	UND	30
45	Cesto de Lixo, capacidade 65L	UND	15
46	Burrifador, frascos pray, plástico 500m	UND	30
47	Raticida, kit com saches de veneno,	KIT	50
48	Sabão em pasta	CX	10
49	Iscas para barata	KIT	50

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 PRAZO, LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Os serviços deverão ser executados diretamente em local indicado por responsável devidamente designado pela Secretaria de competente, tudo de acordo com as especificações técnicas constantes do presente termo. Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de 05(CINCO) DIAS contados a partir da emissão da NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE SERVIÇO, conforme programação, cronogramas e ajustes previamente estabelecidos pelas partes.

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

Encaminhe-se a presente demanda a Sra. Secretária Municipal de Meio Ambiente (DFD e Anexo), objetivando a avaliação do documento de formalização de demanda (DFD) e, caso entenda, autorize a abertura de processo administrativo e prosseguimento da contratação.

Santarém, 10 de março de 2025

Helena Danniela de Sousa Coelho
Seção de Compras, Almoxarifado e Patrimônio
Decreto nº 216/2025 – GAP/PMS
Travessa Silva Jardim nº 370 – Aldeia - CEP 68040-540 – Santarém/PA
E-mail: naf.semama@santarem.pa.gov.br